



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 301/2023/SED/DIEN

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

REFERÊNCIA: Processo SED 5927/2023, que encaminha pedido de informação nº 0157/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei nº 14.651, de 2009.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SED 5927/2023, que encaminha pedido de informação nº 0157/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento da Lei nº 14.651, de 2009, a Secretaria de Estado da Educação (SED) informa que:

No âmbito de toda a rede de estadual de ensino, pautada na Proposta Curricular de Santa Catarina e orientada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, bem como o Caderno Pedagógico decorrente da referida política, são desenvolvidas ações pedagógicas de educação e prevenção às violências nas escolas, nas quais incluem-se as questões relativas ao *bullying* e ao *cyberbullying*.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Estado da Educação tem instituído na própria SED, em todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e nas Unidades Escolares (UEs) da rede estadual de ensino, o Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (NEPRE), prestando atendimento a estudantes e profissionais da rede estadual em todas as formas de violências, incluindo o *bullying* e o *cyberbullying*.

Ressaltamos que o NEPRE tem suas ações pautadas na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, a qual tem o objetivo de subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento às violências na escola, bem como aos aspectos que se interrelacionam na vida estudantil de crianças e jovens – entre eles o *bullying* – e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado.

O NEPRE/SED e os NEPREs/CREs contam com profissionais da área da Educação, da Psicologia e do Serviço Social, formando uma equipe multiprofissional que presta atendimento à toda a rede.

Possui o “Caderno Pedagógico: reflexões para a implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola”, o qual orienta a abordagem da temática na prática pedagógica e desenvolve ações pedagógicas de prevenção, além dos seguintes cadernos, que oferecem subsídios ao enfrentamento às violências na escola:

- Educação e Diversidade;
- Educação, adolescentes e o uso de drogas: abordagens necessárias;

- Dicas para Fortalecer o Vínculo Familiar.

Cabe salientar que o Núcleo atua em parcerias desenvolvidas por meio da articulação e mobilização intersetorial (saúde, assistência social, conselho tutelar, entre outros). Além disso, o NEPRE/UE tem autonomia para elaborar projetos e ações pedagógicas que atendam às necessidades da comunidade escolar (estudantes, professores, equipe gestora), conforme a realidade local.

Conta com a ferramenta NEPRE *Online* para registrar as questões de violência, incluindo o *bullying* e o *cyberbullying*, registrando também os procedimentos pedagógicos, administrativos e intersetoriais adotados em cada situação. As equipes NEPRE podem, também, acompanhar tais registros e, se necessário, adotar os procedimentos cabíveis.

Além disso, conta com o Painel do NEPRE, ferramenta que permite o acesso aos dados estatísticos dos registros de violências como ferramenta de gestão, subsidiando o planejamento das ações, bem como as políticas educacionais no enfrentamento às violências nas escolas.

Desenvolve, também, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), instituído pelo Decreto nº 2817/2009 e articulado entre as Secretarias de Estado da Educação, da Segurança Pública e da Saúde e desenvolvido pela Polícia Militar.

Realiza capacitações e assessorias referentes à Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escolas, ao Curso Educando para Boas Escolhas Online e sobre a Justiça Restaurativa. Faz parte do Programa Cidadão Digital, em parceria com a Safernet, e do Projeto De Mãos Dadas Pela Paz, articulado pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Programa Centrais de Penas e Medidas Alternativas (PCPMA) desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação.

A SED entende que o trabalho destas temáticas é um processo que deve ser sistemático, contínuo e não pontual, integrado às ações articuladas em rede intersetorial, objetivando a promoção de uma educação em e para os direitos humanos.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício ao Senhor Rodrigo Lima Mendonça, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações Designado, Florianópolis/SC, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À sua consideração.

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretoria de Ensino
DIEN

Beatris Clair Andrade
Gerência de Modalidades e
Diversidades Curriculares
COED

Cleusa Matiola Petrovic
Coordenação de Educação
em Direitos Humanos e
Diversidade
COED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5S7O5P3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUSA MATIOLA (CPF: 005.XXX.499-XX) em 26/04/2023 às 15:26:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:33:39 e válido até 13/07/2118 - 13:33:39.

(Assinatura do sistema)



BEATRIS CLAIR ANDRADE (CPF: 728.XXX.079-XX) em 26/04/2023 às 18:12:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:46:56 e válido até 26/02/2119 - 14:46:56.

(Assinatura do sistema)



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 26/04/2023 às 18:21:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTI3XzU5MzFfMjAyM19CNVM3TzVQMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005927/2023** e o código **B5S7O5P3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1030/2023

Florianópolis, 2 de maio de 2023.

Referência: Processo SCC 5927/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0919/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0157/2023, subscrito pelo Deputado Sérgio Guimarães, solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento da Lei nº 14.651/2009, encaminhamos a Informação nº 301/2023/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7T067UNL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 02/05/2023 às 17:48:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTI3XzU5MzFfMjAyM183VDA2N1VOTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005927/2023** e o código **7T067UNL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1132/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0157/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício/Gabs nº 1030/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete a Informação nº 301/2023/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo informações a respeito do cumprimento da Lei nº 14.651, de 2009.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W7N8H2Z0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 03/05/2023 às 18:37:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTI3XzU5MzFmJmJmMjAyM19XN044SDJaMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005927/2023** e o código **W7N8H2Z0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.